



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**

**ATO Nº 02/2020**

Dispõe sobre medidas de prevenção relativas ao COVID-19 e postergação da suspensão do PSS até dia 30 de abril 2020.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado criada pelo Município de Lagarto através de Portaria para contratação temporária e formação de cadastro reserva de profissionais que atendam aos interesses do Município de Lagarto e suas Secretarias, em exercício e usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

**CONSIDERANDO**, que houve registro de caso de COVID-19 no Município de Lagarto;

**CONSIDERANDO**, que no âmbito do Estado de Sergipe os casos aumentaram ainda mais, inclusive com mortes;

**CONSIDERANDO**, as medidas que foram estabelecidas pelo Governo do Estado de Sergipe através dos Decretos Nº 40.563, de 20 de março de 2020 combinado com 40.560, de 16 de março de 2020, com prazos de prorrogação da vigência por meio do Decreto 40.587 de 23 de abril de 2020, que dentre outras suspensões determina a não aglomerações de pessoas, fechamento de estabelecimentos comerciais e industrias não essenciais, igrejas e templos, hotéis, shoppings, escolas e faculdades;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**RESOLVE, manter a suspensão dos PSS - Processos Seletivos Simplificados em abertos, bem como, a divulgação dos editais da Secretaria de Educação e do Município de Lagarto até o dia 30 de abril de 2020, momento em que serão divulgados os novos prazos/calendário.**

**Lagarto, 24 de abril de 2020.**

**Victor Ribeiro Barreto  
Presidente da Comissão do PSS/01/2020  
Mat.6.517**